



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 064/90

CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIO

A presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada ao funcionário WUILSON LUIZ VENTURIM, no período de 03 (três) de julho a 03 (três) de outubro de 1990.

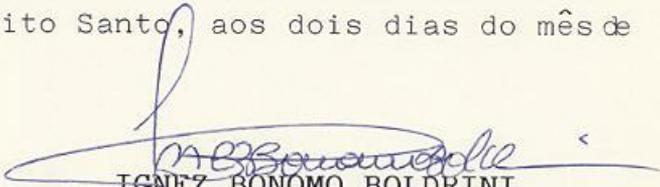
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior é para o mesmo concorrer a uma vaga na Assembléia Legislativa, como candidato a Deputado Estadual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 (três) de julho de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de julho de 1990.


IGNEZ BONOMO BOLDRINI

VEREADORA PRESIDENTE

Reg. às fls. 32 verso e 33 ...
do livro prop.
em 02 / 07 / 1990 ..

